

ATA NÚMERO 13/2020  
CONSELHO INTERMUNICIPAL  
05.NOVEMBRO.2020

---

**ATA Nº. 13/2020, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL  
DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE**

---

--- Ao quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas 15 horas, reuniu, por videoconferência, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave). -----

--- Presidiu à reunião o Dr. Raúl Cunha, Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM do Ave, registando-se ainda a presença dos seguintes Membros: Dra. Adelina Paula Pinto, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guimarães; Sr. Avelino Silva, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso; Dr<sup>a</sup>. Teresa Rabiço, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto; Eng. António Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho; Sr. Francisco Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Dr. Paulo Cunha Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, Dr<sup>a</sup>. Agostinha Freitas, Vereadora da Câmara Municipal de Vizela e Dr<sup>a</sup>. Marta Coutada, Secretária Intermunicipal. -----

--- Os documentos de suporte à elaboração das propostas apresentadas para apreciação e deliberação na presente reunião constam como anexos à presente ata e dela fazem parte integrante. É assim por referência a esses documentos que se regista o sentido das deliberações tomadas na presente reunião. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**1. Operacionalização da Reprogramação 2020 do PDCT do Ave -----**

Como ponto prévio à apresentação da proposta de operacionalização da Reprogramação 2020 do PDCT do Ave, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal Dr. Raúl Cunha recordou os princípios que têm norteado a distribuição das verbas do PDCT entre os Municípios que constituem esta Comunidade Intermunicipal, designadamente: respeitar, o mais possível, a vontade e a autonomia dos Municípios na utilização das verbas disponíveis; garantir uma distribuição proporcional das mesmas, utilizando, para o efeito, o FEF; garantir, o mais possível, a execução integral da dotação do PDCT evitando a devolução de verbas. -----

Tendo todos os membros do Conselho Intermunicipal manifestado a sua concordância com os princípios elencados, deu-se início à apresentação da proposta de operacionalização da reprogramação 2020 do PDCT do Ave, nos seguintes termos: -----

**1.1. PI 2.3. – Promoção das TIC -----**

A Secretária Intermunicipal, Dr<sup>a</sup>. Marta Coutada, apresentou o quadro de investimentos desta PI, que corresponde ao que havia sido aprovado pelo Conselho Intermunicipal em reunião do passado mês de fevereiro de 2020, com exceção de duas candidaturas do Município de Famalicão cujos valores são revistos a seu pedido. -----

DELIBERAÇÃO: aprovado, por unanimidade, o Quadro de Investimentos anexo à presente ata. -----

**1.2. PI 4.3. – Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas -----**

ATA NÚMERO 13/2020  
CONSELHO INTERMUNICIPAL  
05.NOVEMBRO.2020

A Secretária Intermunicipal, Dr<sup>a</sup>. Marta Coutada, apresentou a proposta de quadro de investimentos desta PI, que inclui todos os projetos aprovados e/ou em análise e dos quais os Municípios promotores não prescindiram. Inclui, ainda, um projeto a ser candidatado pela CIM do Ave, com o objetivo de melhorar a eficiência energética do seu edifício sede. -----

Ainda no que a esta PI diz respeito, foi apresentada ao Conselho a proposta do Município de Mondim de Basto de alteração da metodologia a aplicar à dedução da reserva de desempenho. -----

DELIBERAÇÃO: aprovada, por unanimidade, a manutenção da metodologia utilizada no exercício efetuado pela CIM do Ave, bem como, o Quadro de Investimentos anexo à presente ata. -----

#### **1.3. PI 9.1. – Cultura para Todos** -----

A Secretária Intermunicipal, Dr<sup>a</sup>. Marta Coutada, apresentou o quadro de investimentos desta PI que corresponde ao que foi aprovado por este Conselho, através de consulta escrita, no passado mês de agosto de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: aprovada, por unanimidade, a manutenção da decisão resultante da consulta escrita de agosto de 2020 e que se encontra consubstanciada no Quadro de Investimento anexo à presente ata. ----

#### **1.4. PI 9.4. – Lares**

A Secretária Intermunicipal, Dr<sup>a</sup>. Marta Coutada, apresentou a proposta de quadro de investimentos desta PI no qual a dotação global é distribuída pelos Municípios com base no FEF 2020. -----

DELIBERAÇÃO: aprovado, por unanimidade, o Quadro de Investimentos anexo à presente ata. -----

#### **1.5. PI 9.7. - Equipamentos Sociais**

A Secretária Intermunicipal, Dr<sup>a</sup>. Marta Coutada, apresentou a proposta de quadro de investimentos desta PI, no qual é reforçado o financiamento dos equipamentos sociais indicados pelos Municípios, sendo igualmente incluídos novos equipamentos nos Municípios de Vizela, Mondim de Basto e Póvoa de Lanhoso. -----

DELIBERAÇÃO: aprovado, por unanimidade, o Quadro de Investimentos anexo à presente ata. -----

#### **1.6. PI 10.1. - Transição Digital**

A Secretária Intermunicipal, Dr<sup>a</sup>. Marta Coutada, apresentou a proposta de quadro de investimentos desta PI, no qual se efetua uma distribuição da dotação global pelos Municípios com base no FEF 2020. --

DELIBERAÇÃO: aprovado, por unanimidade, o Quadro de Investimentos anexo à presente ata. -----

#### **1.7. PI 10.5 – Infraestruturas Escolares**

Foram apresentados pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. Raúl Cunha, os dois cenários possíveis para a distribuição do reforço financeiro da PI 10.5. – Infraestruturas Escolares: o cenário 1 com a distribuição efetuada com base no FEF 2020, cabendo aos Municípios definir onde irão alocar a dotação que lhes corresponde; e o cenário 2 que segue escrupulosamente a metodologia que nos foi recomendada pela Comissão Diretiva do Norte 2020. -----

Seguiu-se um momento de debate, tendo-se registado intervenções de todos os membros do Conselho Intermunicipal. -----

ATA NÚMERO 13/2020  
CONSELHO INTERMUNICIPAL  
05.NOVEMBRO.2020

DELIBERAÇÃO: aprovada, por unanimidade, a distribuição do reforço pelos diferentes municípios com base no FEF 2020, nos termos do quadro – Cenário 1 anexo à presente Ata. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, Dr. Paulo Cunha, apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve *“Na sequência da reunião de hoje e após votação da proposta sobre a reprogramação do PDCT AVE 2020, no que ao ponto 1.7 PI 10.5 – Infraestruturas Escolares, solicito que ao meu voto favorável à proposta que apresentou, acrescente que o meu sentido de voto resultou do quanto esta mesma proposta favorece os municípios de menor dimensão, ao contrário do que resultaria da proposta por mim apresentada, de descontar o montante aprovado para eliminação do fibrocimento - que deve ser enquadrada nas políticas públicas nacionais, sem afetar o PDCT de cada NUTIII - previamente à fixação do montante a distribuir pelos municípios.”*-----

Foi, ainda, solicitado à Secretária Intermunicipal, Dr<sup>a</sup>. Marta Coutada, que submetesse à apreciação prévia da Comissão Diretiva do Norte 2020 esta proposta de operacionalização da reprogramação da PI 10.5, de modo a aferir da sua aceitação antes de se remeter a proposta definitiva. -----

**2. Outros Assuntos.** -----

Não houve. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e, quando eram dezasseis horas e trinta minutos encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada em minuta, será assinada pelo Presidente e Secretária. -----

O PAssinado por: **PAULO CUNHA** Presidente Municipal

**CUNHA**  
Num. de Identificação: BI033162301  
Data: 2020.11.24 19:22:18+00'00'



Assinado por: **MARTA DE ABREU COUTADA**  
Num. de Identificação: BI09652002  
Data: 2020.11.24 16:35:24+00'00'

